



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

[www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1181

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 2 |
| <b>Terceiro Setor</b> .....         | 2 |
| Extrato - Termo de Fomento .....    | 2 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Contratos .....                     | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

#### Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: [www.camarapardinho.sp.gov.br](http://www.camarapardinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1181

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.708/2025

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.*

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.666 de 13 de fevereiro de 2025.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, destinados a atender a despesa a seguir:

#### 02 - PODER EXECUTIVO

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                        | FICHA | VALOR R\$  |
|-------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 02.04 - Departamento de Obras                               |       |            |
| 15.452.0006.1.004 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte 1 | 235   | 350.000,00 |
| Total da Suplementação                                      |       | 350.000,00 |

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o art. 1º, decorre por superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data.  
Pardinho, 31 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

#### DECRETO Nº 2.709/2025

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.*

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.667 de 13 de fevereiro de 2025.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, destinados a atender a despesa a seguir:

#### 02 - PODER EXECUTIVO

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FICHA | VALOR R\$ |
|----------------------|-------|-----------|
|----------------------|-------|-----------|

#### 02.04 - Departamento de Obras

|                                                             |            |
|-------------------------------------------------------------|------------|
| 15.451.0005.1.003 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte 5 | 125.000,00 |
| Total dos Créditos                                          | 125.000,00 |

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, decorre por superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data.  
Pardinho, 31 de março de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADM. N.º 456/2025 - DL N.º 440/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROF DE CAPOEIRA  
ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR EM FAVOR  
DA EMPRESA: EDUARDO ANTONIO TEIXEIRA - MEI  
NO VALOR TOTAL R\$ 24.000,00  
DATA DA ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR  
31/03/2025

PROCESSO ADM. N.º 459/2025 - DL N.º 443/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINARIO  
PARA CASA DA AGRICULTURA  
ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR EM FAVOR  
DA EMPRESA: GUSTAVO VENDRAME LUCCHIARI  
NO VALOR TOTAL R\$ 57.000,00  
DATA DA ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR  
31/03/2025

### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Fomento

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**  
**DISPENSA Nº 004/2025**

**OBJETO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DO MUSEU TIAO CARREIRO  
**AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA:** LEI Nº 1.658/2025.  
**OBSERVAÇÃO:** FONTE DE ORÇAMENTO - EXECUTIVO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARDINHO.  
**CONTRATADO:** INSTITUTO JATOBÁS.  
**VALOR TOTAL DE:** R\$ 281.240,00  
**DATA DO FOMENTO:** 31/03/2025

### PODER LEGISLATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1181

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 - DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

**Contrato nº 03/2025**

**Contratado: CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS  
LTDA.**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de software para desmaterialização de documentos físicos; sistema integrado para processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web, serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para atender as necessidades de controle das funções da Casa Legislativa, controle de portal eletrônico que possua integração com as informações do sistema e que disponibilize ferramenta que possibilite a leitura em libras e versão para deficientes visuais com áudio em todo conteúdo do site a fim de atender às exigências da legislação no que diz respeito à acessibilidade, votação eletrônica; função de assinatura digital de documentos legislativos; protocolo; função de Compilação de Leis, GED; Licitações, incluindo a prestação de serviços técnicos correlatos, implantação do sistema, migração e conversão de dados; suporte técnico especializado; treinamento. Incluídos serviços, com o acordo de nível de serviço (SLA), de suporte técnico, migração de dados, treinamento inicial e cadastro e inserção de todos os dados no sistema legislativo provenientes de softwares legados conforme especificações técnicas definidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

**Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

**Assinatura: 28/03/2025**

**Vigência: 12 meses**

**Câmara Municipal de Pardinho, 28 de março de 2025.**